

FOLHA:	
PROCESSO:	
VISTO:	

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA № 14/2020

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 508/2019

FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL / PARCELADO

REQUISITANTE: Almoxarifado / Gerência Administrativa

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2020

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo vem, por meio da presente Autorização de Compra, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, solicitar à empresa Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.254.286/0001-98, com sede à Est. Sadae Takagi, 683 – Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP - CEP 09852-070 - telefone(s) (11) 4343-5959 / (11) 4343-5420 - e-mail(s) sinsai@sinsai.com.br, o fornecimento dos Materiais conforme descrito abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e de consumo

2. DO PREÇO

2.1. Ficam ajustados os seguintes valores:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	91	Copo em plástico descartável branco ou transparente capacidade 180 ml padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Em pacotes plásticos transparentes com 100 unidades cada. O material deve ser entregue/acondicionado em caixas de papelão com a devida identificação do produto, quantidade de pacotes, nome e dados de contato do fabricante	Marca: Ecocopo	Pacote	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
08	93	Detergente líquido viscoso para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha,	Marca: Suprema	Frasco	48	R\$ 1,32	R\$ 63,36



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300



		UNSELITO REGIONA					
		biodegradável (acima 95%),					
		neutro, nome químico					
		linear alquil benzeno					
		sulfato de sódio, composto					
		de solução aquosa de					
		tensoativos aniônicos com					
		coadjuvantes, coloração					
		incolor, densidade de 1,02					
		g/m3, viscosidade mínima					
		de 250 cS, Ph entre 6,5 e					
		8,0, teor de ativos entre 7 e					
		10 %, não inflamável, em					
		frasco plástico de 500 ml,					
		com bico dosador. O					
		material deve ser					
		entregue/acondicionado					
		em caixas de papelão com a					
		devida identificação do					
		produto, quantidade de					
		pacotes, nome e dados de					
		contato do fabricante,					
		acompanhada da Ficha de					
		Informações e Segurança					
		de Produtos Químicos.					
		Papel higiênico tipo					
	96	intercalado, folha dupla,	Marca: Nobre	Unidade			
		cor branca, gofrado (com					
		relevo) material 100% fibra					
		celulose virgem com ph					
		neutro, inodoro, gramatura					
		mínima de 20 g/m2 e					
		espessura mínima de 0,095					
		micron, medidas mínimas					
		de 10 x 21 e máxima de 11					
		x 22 cm por folha – em					
08		unidades compostas de			2560	R\$ 2,00	R\$ 5.120,00
	30	pacotes plásticos	Paper	Omadac	2300	11.9 2,00	114 3.120,00
		transparentes com 250	rapei				
		folhas cada. Os pacotes					
	devem ser obrigatoriamente fornecidos/acondicionados em caixas, devidamente identificadas com a classe, marca, gramatura, quantidade e medidas das folhas, nome do fabricante						
		_					
		T					
		com dados para contato.					
08	97	Toalha de papel, tipo	Marca: Baby	Pacote	2400	R\$ 2,39	R\$ 5.736,00
	J,	interfolhada simples	iviaica. Daby	i acote	2700	114 2,33	117 3.7 30,00

www.coren-sp.gov.br



Pág. 2/5



FOLHA:	
PROCESSO:	
VISTO:	

	ı	1		T	1		
		institucional; inodoro (sem					
		cheiro); classe 01; com 2					
		(duas) dobras, cor branca;					
		gramatura igual ou superior					
		a 27 g/m2; alvura ISO					
		superior a 85 %, quantidade					
		de pintas igual ou inferior a					
		5 mm2 / m2, tempo de					
		absorção de água menor ou					
		igual a 6.0 seg, quantidade					
		de furos menor que 10					
		mm2 / m2, resistência à					
		tração a úmido maior que					
		90 n/m, conforme norma					
		da ABNT NBR 15464-7 E					
		15134; matéria prima 100					
		% fibras vegetais; folhas					
		gofradas no tamanho					
		mínimo de 20 x 21 cm e					
		máximo de 21,5 x 22,5; em					
		pacotes plásticos					
		transparentes com 250 folhas. Os pacotes devem,					
		obrigatoriamente, serem fornecidos/acondicionados					
		em caixas, devidamente					
		rotulados com a					
		identificação da classe,					
		marca, gramatura,					
		quantidade de pacotes por					
		caixa, medidas das folhas,					
		nome e dados de contato					
		do fabricante.					
		Sabonete líquido viscoso					
		fragrância erva doce,					
		biodegradável, em refil					
		plástico de 800 ml					
		acomodado em embalagem					
		de papel cartão tipo caixa					
		com picote frontal, bico					
08	98	dosador de aprox. 09 com	Marca: Provence	Fracco	180	R\$ 4,24	R\$ 763,20
Uo		válvula contra vazamento,		Frasco			
		adequado para dispenser					
		tipo saboneteira dosadora.					
		O material deve ser					
		entregue/acondicionado					
		em caixas de papelão com a					
		devida identificação do					
		produto, quantidade de frascos, nome e dados de					
		rrascos, nome e dados de					



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300



		contato do fabricante.					
09	100	Esponja para limpeza de louças; tipo dupla face, medidas aproximadas de 100 x 70 x 20 mm; com formato retangular; composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).	Marca: Nobre	Peça	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
09	102	Pano para limpeza de copa tipo multiuso, composto de viscose e látex sintético ou poliéster, com furos retentores de resíduos, lavável, medidas 60 x 40 cm, em pacote de plástico transparente com 5 peças cada	Marca: Perfex	Peça	60	R\$ 1,98	R\$ 118,80

VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 13.380,86 (Treze mil, trezentos e oitenta reais, oitenta e seis centavos)

- 2.2. Os valores acima estão de acordo com o registrado em Ata de Registro de Preços.
- Nos preços ajustados estão incluídos, além do lucro, demais custos, tais como custos e logística da entrega, materiais e equipamentos utilizados, tributos, todas as despesas diretas e indiretas e outros necessários ao integral cumprimento da entrega do objeto.
- 2.4. A substituição do modelo ou marca do item é possível, desde que o novo objeto seja de qualidade igual ou superior ao inicialmente ofertado e apenas depois de análise e validação pelo fiscal da contratação.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas resultantes da execução deste Contrato estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Coren-SP para o exercício 2020, nos Elementos de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.30.006 (Item 91) e 6.2.2.1.1.33.90.30.003 (Itens 93, 96, 97, 98, 100 e 102).

4. **DA GARANTIA SOBRE OS PRODUTOS**

4.1. Será exigida garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do Termo de Recebimento Definitivo, podendo, inclusive, a Contratada oferecer garantia adicional. A Contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o mesmo dispositivo legal.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- A entrega do objeto deverá ser realizada nos termos, prazos e locais descritos no item 4 do Anexo I Termo 5.1. de Referência.
- 5.2. Nos casos lá descritos que ensejarem a substituição do objeto, a notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do Coren-SP, sendo que os prazos serão contados a partir da notificação.
- 5.3. Após a substituição ou conserto/reparação do objeto, permanecendo irregularidades quanto à



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300



FOLHA:	
PROCESSO:	
VISTO:	

especificação, falha ou vício, a Administração poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou ainda rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer sua mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

6. **DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado nos termos do item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá à Contratante, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 5 do Anexo I - Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Caberá à Contratada, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

9. **DAS SANÇÕES**

9.1. As sanções serão aplicadas nos termos e condições constantes no item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

10. LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e nas normas e princípios gerais dos contratos, dispostos na legislação civil.

11. DO FORO

Fica estipulado o foro da Justiça Federal de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente 11.1. decorrentes da presente relação contratual.



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300